



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 674  
5ª FEIRA – 1º/11/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (1º):**

**17 horas** – O professor e doutor em Educação Física Ernani Xavier Filho Piraju participa da sessão desta tarde, a convite do vereador Tio Douglas (PTB), para falar sobre a Semana de Prevenção a Afogamentos. O convite foi feito por meio do requerimento nº 422/2018.

## **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Altera o zoneamento de lotes para instalação de Parque Industrial (PL 167/2018)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 167/2018, de autoria do Executivo, que cria a Zona Especial da Bacia do Ribeirão Jacutinga (ZERJ), na zona Norte do município, e altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), permitindo novas atividades industriais na região. De acordo com a justificativa do autor, a proposta é uma reconstrução do projeto de loteamento aberto destinado ao uso industrial previsto na lei municipal nº 12.242/2015. A nova proposta do Executivo prevê a implantação de um novo loteamento, em sistema de condomínio industrial fechado, para atender a demanda de empresas de maior porte, classificadas como Indústria A (IND-A), que são permitidas nas zonas industriais do tipo ZI-4. Quórum para aprovação da audiência pública: 10 votos.

**Cria nova classificação para as indústrias (PL nº 169/2018)** - Os vereadores e vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 169/2018, de autoria do Executivo, que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo para criar nova classificação para os estabelecimentos industriais. O modelo proposto baseia-se em critérios de tipo de atividade, por ordem decrescente de restrição, criando as categorias Indústria A (IND-A), Indústria B (IND-B), Indústria C (IND-C) e Indústria D (IND-D). De acordo com o projeto, na Zona Industrial 1 poderão ser implantadas indústrias da categoria IND-D; na Zona Industrial 2 poderão ser implantadas indústrias das categorias IND-D e IND-C; a Zona Industrial 3 será destinada à implantação de estabelecimentos de categorias IND-D, IND-C e IND-B E a Zona Industrial 4 será destinada à implantação de indústrias de categorias IND-D, IND-C, IND-B e IND-A. Quórum para aprovação da audiência pública: 10 votos.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Amplia o valor venal de imóveis para isenção de IPTU ( PL 81/2018)** – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei amplia de R\$ 150.000,00 para até R\$ 440.000,00 a base de critérios para concessão do benefício fiscal de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis pertencentes às pessoas com mais de 63 anos, às viúvas, às pessoas com deficiências e aos ex-combatentes das forças armadas, desde que atendidos os requisitos previstos na lei. A alteração passará a valer a partir de 2019 e, de acordo com informações do Executivo, os R\$ 13.733 contribuintes beneficiários da isenção de IPTU em 2018 continuarão a ter o benefício, sendo que 13.588 passarão a ter o benefício integral. A alteração atende sugestões da Câmara de Vereadores e de representantes da sociedade civil, após repercussão do aumento da Planta Genérica de Valores e da Taxa de Coleta de Lixo ocorrido no ano passado, com reflexos nos pagamentos deste ano. Quórum: maioria simples.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Regulamenta os serviços e procedimentos permitidos nas farmácias (PL nº 89/2018)** – De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto regulamenta os serviços e procedimentos farmacêuticos permitidos em farmácias e drogarias do município. Entre os procedimentos permitidos estão a aplicação de vacinas e demais medicamentos; atendimento e aconselhamento para problemas de saúde autolimitados; revisão da farmacoterapia e conciliação de medicamentos; e realização de curativos de pequeno porte. Na justificativa do projeto, o autor argumenta que a proposta visa regulamentar o acesso da população a serviços que hoje encontram-se disponíveis apenas em grandes clínicas. Segundo dados da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), o País já conta com mais de 1,6 mil farmácias equipadas com salas de serviços farmacêuticos e farmacêuticos qualificados.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Conselho Regional de Farmácia; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina; Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná; Associação dos Farmacêuticos de Londrina e Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde informou que segue a Norma Técnica contida na Resolução SESA (Secretaria Estadual de Saúde) nº 590/2014, que abrange o funcionamento de todos os estabelecimentos farmacêuticos no Paraná, e que, portanto, entende ser desnecessária a publicação de uma norma municipal.

A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, incluindo as drogarias na súmula e artigos do projeto, além de propor alterações no texto para garantir maior segurança na aplicação de vacinas e tornar obrigatória a licença sanitária para a ampliação de atividades e inclusão da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, entre outras mudanças.

A Comissão de Seguridade Social votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicitou, por meio de novo parecer prévio, a manifestação do Conselho Regional de Farmácia; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina; Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná; Associação dos Farmacêuticos; Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Regional de Medicina do Paraná / Regional Londrina.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 2, que altera a súmula e vários artigos do projeto para incluir a expressão “farmácias de qualquer natureza”, além de suprimir os artigos 2º e 3º do texto original, renumerando o artigo 4º com alterações redacionais, em atendimento a sugestão do Conselho Regional de Farmácia do Paraná. A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2, e apresentou as emendas nº 1 e nº 2, que alteram a redação do artigo 2º e suprimem parágrafos do artigo 13. Quórum: 10 votos.

### **DISCUSSÃO ÚNICA**

**Denomina Aristides Paschoal Guergolet via pública do loteamento Jardim Buriti (PL 152/2018)** – Iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto denomina Aristides Paschoal Guergolet a atual via pública (Rua "02") do loteamento Jardim Buriti, com início na confluência com a Rua "06" e término na divisa com a área de terras do Lote nº 292, na zona Sul da cidade. O homenageado nasceu em 30 de março de 1932 e passou a infância e adolescência no município de Abatiá, no Norte Pioneiro, onde trabalhou com os pais e os irmãos nas lavouras de café. Casou-se com Laide Gonçalves Guergolet, com quem teve cinco filhos. Veio para Londrina em 1973 e passou a morar no Jardim Morumbi, na zona Leste, bairro no qual também estabeleceu seu comércio de secos e molhados, a Merceria Abatiá. Faleceu em maio de 2018, aos 86 anos de idade. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

**Denomina Helena Coscrato Esteves via pública no Jardim Angra dos Reis (PL 156/2018)** – Iniciativa do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto denomina Helena Coscrato Esteves a atual via pública (Rua "01") localizada no Jardim Angra dos Reis, com início na confluência com a Rua São Benedito e termina na confluência com a Rua "07", na zona Norte da cidade. A homenageada chegou a Londrina com o marido, Benedito Esteves, e três filhos pequenos, em 1949, vinda de São Joaquim da Barra (SP). Em Londrina, teve mais quatro filhos. Na rua em que a família morava, todos sentiam a casa e as panelas tremerem pela chegada e saída do trem da Estação Central. Helena adorava cozinhar e servir doces, bolos, macarronada e café da tarde a todos, até seus últimos dias. Após ficar viúva e perder dois filhos e uma filha, nos últimos anos chorava à noite, em segredo, com as fotos daqueles que já haviam partido. Uma de suas grandes emoções foi participar da inauguração da Escola Municipal Professor Hélvio Esteves, que leva o nome de seu filho caçula e foi a primeira escola de período integral de Londrina. Faleceu em 18 de fevereiro de 2017, aos 94 anos de idade. As comissões de Justiça,

Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

**Denomina Nivaldo de Souza Faria via pública no Jardim Angra dos Reis (PL 157/2018)** – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina Nivaldo de Souza Faria atual via pública (Rua “07”) localizada no Jardim Angra dos Reis, na zona Norte da cidade. O homenageado nasceu em Londrina no dia 25 de agosto de 1952. Filho de Sudario de Freitas Faria e Maria de Souza Faria. Casou-se com Vera Lucia Resende Faria, com quem teve três filhos: Daniela, Diego e Deborah. Nivaldo começou cedo a trabalhar. De office boy, chegou ao cargo de gerente administrativo na Indústria Braswey de Londrina e Cambé. Trabalhou por cerca de 45 anos nesta empresa. Na área de filantropia, Nivaldo ajudava o Hospital do Câncer de Londrina com doações mensais. Frequentava a Primeira Igreja Batista de Londrina. Faleceu em 26 de abril de 2017, aos 64 anos de idade. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Proíbe a aplicação de multas e autos de infração por avanço de semáforo (PL nº 170/2018)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 170/2018, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) que proíbe as multas de trânsito por avanço de semáforo no período compreendido entre as 23 horas e as 5 horas da manhã, desde que o veículo não esteja em velocidade superior a 30 km/h. O autor justifica que ao reduzir a velocidade do veículo, o motorista poderá ter a visão do cruzamento e, se necessário, frear, evitando paradas desnecessárias em horários de maior perigo. Lembra ainda que a lei nº 8.495/2001 estabelece que de domingo a quinta-feira os semáforos deverão funcionar normalmente das 6 horas às 24 horas; às sextas-feiras e aos sábados têm funcionamento normal de zero à uma hora e das 6 às 24 horas. Fora desses horários o semáforo deverá permanecer apenas com a luz amarela acesa e piscando intermitentemente. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Exime o responsável técnico de multas (PI nº 190/2018)** – Os vereadores Ailton Nantes (PP), Filipe Barros (PSL), Eduardo Tominaga (DEM) e João Martins (PSL) solicitam informações sobre a regulamentação da lei nº 12.753/2018, que alterou a redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (lei nº 11.381/2011) para suprimir o trecho

que prevê, em caso de inadimplência de tributos, que a multa será aplicada solidariamente ao responsável técnico do projeto.

**Loteamento Jardim Tarobá II (PI nº 191/2018)** – O vereador Roberto Fú (PDT) deseja saber se o loteamento Jardim Tarobá II, na zona Sul do município, está devidamente aprovado e liberado; de quem é a responsabilidade pelo empreendimento; qual é a área total e em quantos lotes foi subdividido, entre outras informações.

## **AGENDA**

### **Quinta-feira, 1º de novembro**

**9h30** – O “Futuro da Sercomtel Telecomunicações” será debatido em reunião pública coordenada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, na sala de sessões. O objetivo é esclarecer dúvidas sobre o atual cenário da empresa londrinense, que pode perder as licenças da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para explorar os serviços de banda larga e de telefonia fixa e móvel em função de dívidas acumuladas.

Os vereadores Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Valdir dos Metalúrgicos (SD), que integram a Comissão de Desenvolvimento Econômico, solicitaram à Sercomtel e ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que durante o encontro apresentem o desempenho econômico-financeiro da Sercomtel nos últimos cinco anos, com esclarecimentos específicos sobre a composição societária e o desempenho de cada uma das três empresas que compõem a operadora: Sercomtel Contact Center, Sercomtel Participações e Sercomtel Iluminação. Também foram convidados diretores da Companhia Paranaense de Energia (Copel) Holding e da Anatel. O debate será realizado na sala de sessões da Câmara e contará com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Quarta-feira, 7 de novembro**

**20 horas** – Solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário de Londrina ao radialista Reinaldo Furlan, que atua como repórter esportivo na Rádio Paiquerê AM, onde também apresenta o programa policial Paiquerê Urgente, nas madrugadas. A honraria será entregue por iniciativa do vereador João Martins (PSL), durante cerimônia na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>

<b>Filipe Barros (PSL)</b>	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserouqueneto@cml.pr.gov.br">joserouqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

## **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327